

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

- **Prefeitura Municipal**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF;

12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação – SEMED;

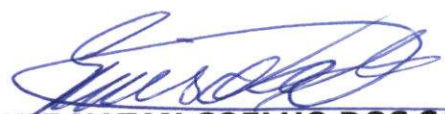
10.122.1004.2041.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde – SEMUS;

08.244.1002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 16.260,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de fevereiro de 2022.



LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal